



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

RESOLUÇÃO N° 013/2018

“Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício 2019.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba, em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, na Sala dos Conselhos, situada à Rua da Independência, n° 22, Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 642 de 24 de abril de 2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a recomendações dispostas na ata n° /2018 que trata da necessidade de ampliação para os serviços da proteção básica, conforme Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pela Resolução do CMAS n°019 de 14 de dezembro de 2017 e deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social aprovadas pela Resolução CMAS n° 10, de 17 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Proposta Orçamentária para Assistência Social no município de Piritiba para o exercício 2019, tendo como parâmetros:

Ações da Proteção Social Básica	a) Manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, considerando a rede existente em 2018: - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; - Manutenção do Serviço de Convivência e
---------------------------------	--



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

	Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
Programas	a) Manutenção das ações da Assistência Social no Programa Primeira Infância no SUAS; b) BPC Escola. d) Manutenção das ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil – AEPETI;
Benefício	a) Manutenção dos Benefícios Eventuais
Ações da Proteção Social Especial	b) Manutenção dos serviços de média e alta complexidade, considerando a rede existente, ou em implantação em 2018: - Manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS; - Manutenção dos serviços de Proteção a Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI; - Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade (Unidade de Acolhimento)
Aprimoramento de Gestão	a) Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS; b) Manutenção dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF,
Mobilização e Aprimoramento de Ações do Controle Social	a) Manutenção dos recursos para o Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e ações de mobilização e controle social
Estruturação da Rede	a) Construção de unidades: CRAS e Unidade de Acolhimento



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Piritiba - BA, 18 de outubro de 2018.

Alana Ferreira Menezes
Alana Ferreira Menezes
Presidente do CMAS